

Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO Nº 296CMS/2016, DE 01 ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Xique-Xique, Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

Considerando, os dispositivos da Lei Municipal nº 951, de 29 de junho de 2009, que trata do Conselho Municipal de Saúde e;

Considerando, o dispositivo no artigo 7º da Lei Municipal nº 951, que reestruturou o Conselho Municipal de Saúde e estabeleceu sua composição, forma de nomeação e funcionamento;

Considerando que cabe ao Município criar seus atos administrativos em conformidade a Constituição Federal de 1988.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, conforme composição abaixo:

I – Representantes de usuários da Saúde:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Titular: Antonio Rodrigues dos Santos
Suplente: José Rodrigues de Souza

b) Lions Clube de Xique-Xique.

Titular: Romildo Tércio Bessa Miranda
Suplente: Gláucio Almeida Rodrigues

c) GEMIX – Grupo da Maioridade de Xique-Xique.

Titular: Antônio Neto de Souza
Suplente: Silvio Carlos Sampaio Bandeira

d) Colônia de Pescadores de Xique-Xique.

Titular: Reinaldo Sena dos Santos
Suplente: José Domingos Magalhães de Figueiredo

e) Loja Maçônica de Xique-Xique.

Titular: Rui Muniz do Nascimento
Suplente: Hadailton Maciel Dias

f) Primeira Igreja Batista de Xique-Xique

Titular: Everton Rocha Carneiro
Suplente: Dinorá Maria Almeida Amorim

1/2
Decreto Municipal nº 296CMS/2016

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

II – Representantes dos Trabalhadores da Área de Saúde:

a) ASFESX – Associação dos Servidores Federais da Saúde Xique-Xique

Titular: Railton Passos Dias
Suplente: Jorge Antonio Francisco dos Santos

b) Associação dos Agentes de Saúde de Xique-Xique

Titular: Nelman Santos Oliveira
Suplente: Tiago Dias dos Santos

c) SINDISPUXIQUE – Sindicato dos Servidores Públicos de Xique-Xique

Titular: Pires de Carvalho
Suplente: Kersele Deine Rodrigues dos Santos

III – Representantes do Governo e Prestadores de Serviços

a) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Valdiniz Santana Ferreira
Suplente: Aline Almeida Dantas

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Edilza Pereira dos Santos
Suplente: Dejane Amorim dos Santos

c) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Titular: Mailton Borges da França
Suplente: Giuliane Ribeiro Chagas Rocha

Art. 2º - Nenhum participante do Conselho Municipal de Saúde – CMS, receberá qualquer remuneração pelo exercício de sua função.

Art. 3º - Os membros titulares e suplentes terão um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Xique-Xique/BA, 01 de abril de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique, Bahia